

INTERNACIONAL

Colômbia aceitou socorristas, após terremotos, apenas de países governados pela direita

Governo autorizou equipes de EUA, Israel, Equador e El Salvador, após ter sido criticado pela demora em aceitar equipes internacionais

O Governo da Colômbia, cujo presidente Abelardo de la Espriella foi empossado recentemente, autorizou a atuação de equipes estrangeiras de busca e resgate de apenas quatro países, após o terremoto de magnitude 7,4 registrado na segunda-feira (10): Estados Unidos, Israel, Equador e El Salvador. As quatro nações têm líderes alinhados ideologicamente ao ultradireitista colombiano, embora Bogotá negue que a escolha tenha sido feita por viés político.

A decisão foi anunciada mais de dois dias depois do tremor, quando as operações se aproximam do fim da “janela crítica” de 72 horas, período apontado como o mais importante para o resgate de sobreviventes com vida sob os escombros. Ela ocorre também depois de o Governo colombiano ter sido criticado pela demora em aceitar equipes internacionais.

Ao explicar a decisão de aceitar apenas a ajuda dos quatro países nas buscas, o diretor da Unidade Nacional de Gestão de Riscos e Desastres, David Tamayo, afirmou que os socorristas cumprem “protocolos internacionais” e que devem atuar junto de equipes colombianas. Na mesma conversa com jornalistas, o chanceler colombiano, Omar Bula, afirmou que o governo considerou apenas a capacidade técnica e a certificação internacional das equipes. “Não excluímos absolutamente nenhum país. Em relação às ofertas que nos foram feitas, trabalhamos com países



FOTO DIVULGAÇÃO/REDE SOCIAL

O país, de Abelardo de la Espriella, nega que a escolha tenha sido feita por viés político

sem qualquer consideração ideológica ou política”, afirmou o ministro.

Segundo Tamayo, foram escolhidos grupos “totalmente autônomos, [que] não vão demandar recursos adicionais das administrações municipais”. Autoridades brasileiras ouvidas sob reserva pela reportagem dizem que, sempre que o Brasil envia socorristas a outros países, as equipes são autônomas e não demandam apoio de governos locais, que, muitas vezes, não têm capacidade para tanto logo após um desastre natural.

A presidente do México, Claudia Sheinbaum, também afirmou nessa quinta-feira (13) que a Cidade do México não conseguiu enviar as brigadas militares de resgate devido a entraves burocráticos impostos por

Bogotá. Segundo ela, a Colômbia solicitou uma certificação adicional para autorizar a entrada das equipes. “[O governo Espriella] pediu uma certificação. [Os socorristas mexicanos] são certificados, mas agora estão pedindo outra certificação”, disse Sheinbaum. Diante disso, o México decidiu enviar suprimentos e medicamentos. As equipes mexicanas têm vasta experiência e atuaram, por exemplo, nas operações de resgate após os terremotos que atingiram a Venezuela em julho.

Chile, Argentina, Brasil e Espanha também estão entre os países que colocaram equipes à disposição do Governo colombiano. A demora na definição da ajuda internacional ocorreu em meio a uma resposta desorganizada do novo governo.

Países de diferentes espectros políticos ofereceram equipes e recursos, mas Bogotá demorou a estabelecer como essas ofertas seriam coordenadas.

A situação chegou a provocar cobranças públicas, como a do embaixador chinês, Zhu Jingyang, que pediu ao governo colombiano que indicasse um responsável para centralizar a assistência internacional. Espriella foi empossado como chefe do Executivo na sexta-feira (7). Ele é um dos novos nomes da onda de direita na América Latina que chegaram ao poder em parte graças ao apoio do presidente dos EUA, Donald Trump. Essa é a primeira vez que Espriella, que construiu imagem pública em torno do sucesso financeiro, exercerá um cargo público.

Muro da Embaixada dos EUA em Brasília é pichado com críticas ao país

O muro da Embaixada dos Estados Unidos em Brasília foi pichado, nessa quinta-feira (13), com críticas ao país. Entre as frases escritas estava: “Os EUA fazem guerra e lucram com a morte”, mensagem também reproduzida em inglês. O episódio ocorre em meio à escalada das tensões entre Brasil e EUA.

Nos últimos meses, o governo Donald Trump intensificou uma ofensiva contra o Brasil sem precedentes na história recente da relação entre os dois países, com a imposição de tarifas, medidas diplomáticas e acusações de interferência no processo eleitoral brasileiro. A atual crise diplomática representa o momento mais delicado da relação bilateral em mais de dois séculos de história, segundo Lucas de Souza Martins, pesquisador e professor da Universidade Temple.

Neste mês, o governo Trump anunciou a revogação do visto da embaixadora brasileira Maria Luiza Viotti. A Casa Branca afirmou que a decisão foi uma retaliação à demora do Brasil em conceder aval para que Daniel Perez assuma suas funções como novo embaixador dos EUA em Brasília.

A revogação, no entanto, ocorre cerca de dez dias depois de o Itamaraty negar vistos a funcionários americanos que viriam ao país questionar as eleições. O episódio é o mais recente capítulo da deterioração das relações diplomáticas entre

os dois países. No início deste ano, Brasil e Estados Unidos davam sinais de reaproximação, movimento que culminou na visita do presidente Lula (PT) a Washington, em maio.

Desde então, porém, uma sequência de medidas e declarações do governo Trump ampliou o desgaste com Brasília. Nos últimos meses, Trump recebeu o senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), agora candidato à Presidência, no Salão Oval, manteve interlocução com Eduardo Bolsonaro, que obteve um green card concedido pelo governo americano, designou facções criminosas brasileiras como organizações terroristas e anunciou um novo tarifação sobre produtos do país.

Ao justificar as novas tarifas, o secretário de Estado americano, Marco Rubio, afirmou que as negociações fracassaram porque o governo Lula não teria negociado “de boa-fé” e atribuiu ao presidente brasileiro a responsabilidade pelo tarifação. A declaração provocou reação do Itamaraty, que classificou a manifestação de Rubio como um “ataque grosseiro e arrogante”. A escalada ocorre em um momento de fortalecimento de governos e lideranças de direita na América Latina, após vitórias eleitorais no Chile, no Peru e na Colômbia e o avanço de aliados de Washington em outros países da região. Nesse cenário, as perspectivas de uma negociação para reverter o tarifação seguem reduzidas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – Seção Ceará (SBGG-CE), CNPJ/MF nº 04.151.943/0001-76, com sede administrativa no endereço à Avenida Dom Luis, nº 300, Sala 1122 – na cidade de Fortaleza - CE, através de sua presidente, Ianna Lacerda Sampaio Braga, conforme os artigos 34 e 44 de seu Estatuto Social convoca os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada presencialmente na sede administrativa da SBGG-CE com endereço supracitado, no dia 15/09/2026, terça-feira, com início às 19:30h contendo a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas da gestão atual (2025/2027). 2. Aprovação do novo estatuto da SBGG-CE. 3. Aprovação de extensão da atual gestão (biênio 2025/2027) até a eleição de nova diretoria, segundo o estatuto atualizado, uma vez que o atual o dispõe no artigo 29, que o mandato iniciar-se-ia no dia 30 de agosto do ano da realização das eleições. 4. Outros assuntos. O quadro abaixo permite melhor reconhecimento dos prazos.		
Data / Período	Atividades Gerenciadas	
14 de agosto de 2026	Publicação do Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária	
15 de setembro de 2026	Realização da Assembleia Geral Ordinária com eleição da Nova Diretoria para o biênio 2025/2027	

Através do presente edital publiciza-se esta convocação, conforme assinalados nos artigos 44 e 45 do referido estatuto. Informações adicionais podem ser solicitadas a secretaria da SBGG-CE através do e-mail: ceara@sbgg.org.br. Outras informações sobre esta convocação serão comunicadas nas redes sociais da SBGG-CE. Contando com a presença e participação de todos os Associados, inscreva-se no presente edital de convocação. Fortaleza, 12 de agosto de 2026. IANNA LACERDA SAMPAIO BRAGA - PRESIDENTE.

##ATO Aviso de Licitação
ESTADO DO CEARÁ - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE. Torna-se público que no dia 31 de agosto de 2026, às 09h30min, far-se-á licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica n. 90033-26, o objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, integração, testes, homologação e implantação de uma Plataforma de Autoatendimento Inteligente via WhatsApp Business API, integrada de forma segura às bases de dados institucionais do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE. Para mais informações consultar o Edital, os interessados deverão dirigir-se aos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.craceara.org.br>
ASS José Paulo Farias Pinto – Agente de Contratação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PE/SRP**, que tem como objeto o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Diversas Unidades Administrativas do Município de Aratuba/CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipallicitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpcp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitamais Brasil dar-se-á do dia 14/08/2026 até o dia 26/08/2026 às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/08/2026 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 13 de agosto de 2026.

VILMAR DANTAS PRIMO - CPF: 034.339.803-65
Torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença de Instalação – LP/LI, para a construção de uma residência unifamiliar, Alameda Bitupita, S/N, Terras Alphaville Ceara 4, Q-24, LT-16, Cidade Alpha, Eusebio-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o licenciamento ambiental na AMMA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026/CP – O(A) Secretária de Agricultura, Rec.Híd e Meio Ambiente, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as **10:00, do dia 31 de Agosto de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 005/2026/CP. Objeto: Execução dos serviços de construção e implantação de reservatório elevado com vol=50,0m³, no Distrito de Paraíso no município de Catunda-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.catunda.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 9937-8313 ou no endereço: Rua Vila Nau, Nº 715, Centro, Catunda/CE. Catunda-CE, 13 de Agosto de 2026. Marcio Pinho Borges – Agente de Contratação.

CR DUARTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.763.646/0001-23, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano (SEMAM) da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE a Licença de Instalação nº 02/2026, a construção do empreendimento Residencial São José 02, localizado na Rua José Soares, S/N, Bairro Pavuna, no município de Pacatuba/CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente EDITAL, a Diretoria do Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minérios do Estado do Ceará, CNPJ: 07.339.476/0001-09, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a categoria dos estivadores e dos trabalhadores em estiva de minérios do Estado do Ceará, para, em sua sede localizada à Avenida Leite Barbosa nº 40 – Bairro Vicente Pinzon, Fortaleza/CE, no dia 18 de agosto de 2026, às 08:00 horas em primeira chamada (e às 09:00 horas em segunda chamada, caso seja necessário, com qualquer número de presentes), tratar do seguinte assunto: 1- Submeter a categoria a decidir acerca da alteração da clausula 2.4 do Anexo VI da CCT, que trata do Guindasteiro de bordo integrar a lista ou não do homem de porão. Fortaleza, 13 de agosto de 2026. A Diretoria. **Paulo Renato da Silva Regis - Presidente do Sind. Estiva.**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FETICOMCE – ASSEMBLEIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital ficam convocados todos os Sindicatos filiados a esta Federação desde que estejam quites com suas obrigações sociais, para participar da Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Representantes, que será realizada às 10h30min do dia 21 de agosto de 2026 através de audioconferência. Não havendo quórum legal em primeira convocação que será de 2/3 (dois terços), a mesma será realizada em segunda, com a metade e mais um às 10:00 (dez horas) no mesmo dia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º – Leitura dos documentos contábeis para discussão e votação da prestação de contas do exercício de 2025, com o parecer do Conselho Fiscal; 2º – Leitura, discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 2027, com o parecer do Conselho Fiscal; 3º – Conforme o art. 611 da CLT, o Conselho autoriza à FETICOMCE, celebrar Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, para reger as relações das categorias integrantes do 3º grupo da Construção e do Mobiliário, inorganiizados em Sindicatos e 4º – Tratar assuntos gerais de interesse da categoria. Fortaleza, 14 de agosto de 2026. Antônio Rodrigues Fernandes – Presidente

LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 27/08/2026 a partir das 12h00

LOCALIDADES: AL CE GO MA MG PR RJ RN SP

LOTES
02 - SÓ BENEDITO/CE - TERRENO C/ 410,00m²
Rodovia da Confiança Sul, S/nº
BAIRRO BOA VISTA DA SERRA GRANDE
Lance Mínimo: R\$ 18.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 16.200,00

Lances "on-line", condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Ceará - CNPJ P.07.339.963/0001-63 - Errata de Publicação de Edital de Convocação - Eleição Sindical 2026. O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias no Estado do Ceará, torna público a Errata do Edital de Convocação - Eleições Sindicais, publicado no Jornal O Estado do dia 31 de julho de 2026, Página 10, Caderno Economia. **ONDE SE LÊ:** "A eleição se transcorrerá no dia 10 de agosto de 2026, das 08h às 16h, a votação será realizada na modalidade virtual por meio do Whatsapp, Link e QR Code." **LER-SE-Á:** "A eleição se transcorrerá no dia 19 de agosto de 2026, das 08h às 16h, utilizando umas fixas e itinerantes nas sedes, Fortaleza-CE, Sobral-CE e Crateús-CE." **Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas, condições e prazos regulamentares estabelecidos no edital do dia 31/07/2026.** Em caso de empate, cumpre-se a determinação do parágrafo único do artigo 76, do referido Estatuto. A apuração dos votos se dará 01 (uma) hora após o término da votação, conforme artigo 67 do Estatuto. E a posse dos eleitos será no dia do término do mandato da atual diretoria. **Fortaleza, 10 de agosto de 2026. Gilberto Maia da Silva - Presidente do STEFEC.**

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES
1º Público Leilão: 24/08/2026, às 10h00 | 2º Público Leilão: 26/08/2026, às 10h00

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por **DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 008 LTDA.**, CNPJ nº 46.786.002/0001-59, e **CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 008 LTDA.**, CNPJ nº 46.973.667/0001-71. **VENDERÁ** em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, pelos art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, o **IMÓVEL: Lote nº 13, da Quadra Y5, à Alameda Guriú, do Loteamento Terras Alphaville Ceará 5, à Avenida José Amora de Sá, Cidade Alpha, Eusebio-CE. Área Total: 309,97m².** Mat. nº 25.409 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Eusebio/CE. Ins. Munic. nº 62845. Consolidação da Propriedade em 01/07/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 227.741,48. 2º Público Leilão: R\$ 256.325,01. Ônus do Arrematante:** i) Pagto à vista do arremate e 5% da leiloeira; ii) Custas/impostos/taxas para lavratura/registro da escritura; iii) Quitação dos débitos de IPTU e condomínio vencidos antes/após os leilões; iv) Observar as restrições urbanísticas/construtivas; v) Custas/despesas para regularização de eventual benfeitoria/construção; vi) Custas/despesas com eventual desocupação; vii) As Credoras analisarão propostas condicionais, na forma do artigo 27, § 2º, da Lei Federal 9.514/97, ficando a seu exclusivo critério a aceitação ou recusa; viii) Venda *ad corpus*, imóvel entregue no estado em que se encontra. O interessado deve tomar conhecimento do **Edital de Leilão e Regras para Participação**, disponível no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, não podendo alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **LUCAS ACÁCIO BOTELHO** – CPF nº 066.221.293-20, comunicado dos leilões, para o exercício da preferência. Informações: E-mail contato@pecinileiloes.com.br, E-mail exclusivo para notificações e ofícios: juridico@pecinileiloes.com.br; WhatsApp (11) 97577-0485, Fone (19) 3794-2044. End: Av. Rotary, 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES
1º Público Leilão: 24/08/2026, às 10h15 | 2º Público Leilão: 26/08/2026, às 10h15

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por **DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 005 LTDA.**, CNPJ nº 25.080.304/0001-37, e **ALPHAVILLE CEARÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 005 LTDA.**, CNPJ nº 25.452.458/0001-02. **VENDERÁ** em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, pelos art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: Lote nº 11, da Quadra H5, à Alameda Áustria, do Loteamento Alphaville Ceará Residencial 3, Eusebio-CE. Área Total: 508,97m².** Mat. nº 13.672 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Eusebio/CE. Ins. Munic. nº 47116. Consolidação da Propriedade em 02/07/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 633.207,20. 2º Público Leilão: R\$ 682.131,84. Ônus do Arrematante:** i) Pagto à vista do arremate e 5% da leiloeira; ii) Custas/impostos/taxas para lavratura/registro da escritura; iii) Quitação dos débitos de IPTU e condomínio vencidos antes/após os leilões; iv) Observar as restrições urbanísticas/construtivas; v) Custas/despesas para regularização de eventual benfeitoria/construção; vi) Custas/despesas com eventual desocupação; vii) As Credoras analisarão propostas condicionais, na forma do artigo 27, § 2º, da Lei Federal 9.514/97, ficando a seu exclusivo critério a aceitação ou recusa; viii) Venda *ad corpus*, imóvel entregue no estado em que se encontra. O interessado deve tomar conhecimento do **Edital de Leilão e Regras para Participação**, disponível no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, não podendo alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciários **FUVIO BARBOSA COSTA** – CPF nº 477.648.803-53 e **ELAINE CASTRO BARBOSA** – CPF nº 463.453.963-20, comunicados dos leilões, para o exercício da preferência. Informações: E-mail contato@pecinileiloes.com.br, E-mail exclusivo para notificações e ofícios: juridico@pecinileiloes.com.br; WhatsApp (11) 97577-0485, Fone (19) 3794-2044. End: Av. Rotary, 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.